



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas e demais informações necessárias para a contratação do serviço para conserto de ar condicionado.

2. Objeto

O objeto deste termo consiste na solicitação para o serviço de conserto de um ar condicionado de 30.000 BTUS, Modelo Convencional, instalado em uma sala de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Primo Balbinoti, sede do município.

3. Justificativa

Considerando que prima-se por aulas de qualidade, ministradas em ambientes propícios, com o conforto necessário para que os alunos sintam-se animados para desenvolverem suas atividades escolares;

Considerando as altas temperaturas registradas e que, em ambientes com grande fluxo de pessoas tornam-se ainda mais elevadas, o uso de climatizadores passou a fazer parte do cotidiano escolar;

Justificamos a solicitação para o conserto de um climatizador pertencente ao Patrimônio Público Municipal, registrado sob o nº 11041, localizada em uma das salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Primo Balbinotti, localizada na sede do município.

4. Especificações

4.1. O climatizador encontra-se instalado em uma das salas de aula da escola e necessita do conserto.

4.2. O Serviço deverá ser executado em horário combinado e em comum acordo com a Direção da escola.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 9997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

4.3. Os materiais solicitados para a realização do serviço são:

- carga de gas R10;
- compressor de ar condicionado.

4.4. O serviço deverá ser realizado em no máximo 30 dias após a contratação e estabelecida a garantia mínima de 1 ano.

4.5. Consertar o aparelho torna-se menos oneroso ao erário público, sem a necessidade de uma nova aquisição, sendo que o aparelho apresenta condições favoráveis de voltar a sua função.

5. Forma de Pagamento

5.1. O pagamento será realizado após a realização do serviço e a emissão da Nota Fiscal, respeitando a cronologia da legislação municipal.

6. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito.

Alpestre, 27 de fevereiro de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018